



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 014/2022-CI/CCE
REPUBLIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/03/2022.

Aprova o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnico-científica nº 032/2019 entre a UEM e a UTFPR – Campo Mourão.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1446/2019;
considerando o Parecer nº. 087/2022-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnico-científica, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Campo Mourão – UTFPR/CM, entre os grupos de pesquisa GIEPEM da UEM e o GEPEMMAT da UTFPR-CM, prorrogando o prazo de vigência do acordo até 28/10/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2022.

Fernanda Andreia Rosa
DIRETORA ADJUNTA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2022.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)